



CÂMARA MUNICIPAL
de Santa Rita do Passa Quatro
A CASA DA CIDADANIA

Prot. Nº ____/____
Em ____/____/____

Unanimidade ()
Aprovado ()
Rejeitado ()
Sessão de ____/____/____

Presidente

Despachado
Em ____/____/____

Presidente

*"Tico-tico lá, Zequinha de Abreu cá, o músico
que encantou além das terras do jequitibá"*

INDICAÇÃO Nº 159/17

INDICO ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, suas dignas providências, no sentido de que seja autorizado pelo Executivo Municipal de acordo com as normas legais, a abertura de um ponto para a instalação de um trailer com atividade de comercialização de garapa e salgados, na Av. Prof. Oscar de Oliveira Alves, entre o CAIS e a segunda lombada, do lado direito da avenida, sentindo Rodovia Zequinha de Abreu.

JUSTIFICATIVA

A autorização deste ponto com a referida comercialização irá atender as pessoas que transitam por aquele local, as que utilizam para a prática de caminhada, nossos visitantes, bem como os funcionários do CAIS.

Sala das Sessões Prof. José Gonso, 18 de agosto de
2.017.

Ver. Amadeu Aparecido Lourenço